

## DA REDAÇÃO

O aumento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), a chamada taxa de lixo, de Salvador, anunciados pela Prefeitura ainda gera polêmica.

O IPTU 2022 da capital baiana sofreu um reajuste de 10,74%, além de uma elevação de 50% na taxa de lixo, após a Câmara aprovar um projeto enviado pelo prefeito Bruno Reis (DEM/UB).

Na avaliação da professora de Direito Tributário, Karla Borges, entrevistada do programa Isso é Bahia, da rádio A TARDE FM (103.9) ontem, o aumento é injustificável, ainda mais quando relacionado com o momento de estagnação econômica do país. [Leia mais na entrevista abaixo]

Apesar do aumento brutalmente mais impactante ter ocorrido em 2014, até hoje o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) não concluiu o julgamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) movidas pela OAB/BA, MP e partidos políticos, contra a elevação do IPTU promovido no começo da gestão do então prefeito ACM Neto. As mudanças foram implantadas na época por Mauro Ricardo, titular da Fazenda municipal naquela altura.

Em caso de conclusão e manutenção do placar ocorrido em uma primeira deliberação de 2018, a Ordem, assim como os demais autores, irão ao Supremo Tribunal Federal (STF), sendo essa a razão pela qual a OAB/BA teve de ajuizar um recurso de embargos buscando o prequestionamento da matéria, tendo em vista que a Constituição Federal, ao tratar sobre o Recurso Extraordinário, exige, para o cabimento desse recurso, que a questão constitucional seja examinada no acórdão que julgou a causa em til-

**SALVADOR** Apesar do debate em torno do aumento de 10,74% em 2022, imposto vem sendo questionado no TJ baiano há oito anos, sem que haja conclusão

## Discussão sobre reajuste do IPTU se arrasta desde 2014



TJ-BA não concluiu o julgamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade movidas pela OAB, MP e partidos

### Mudanças foram implantadas na época por Mauro Ricardo, titular da Fazenda

tima ou única instância". Oscar Mendonça, um dos advogados da ADI da Ordem, reconhece que havia uma defasagem no IPTU antes de 2013, com uma Planta Genérica de Valores sem atualização há cerca de muitos anos, mas defende que o aumento praticado foi abusivo. "De um ano para outro,

ACM Neto decidiu fazer a revisão dessa planta, aumentando muito os valores existentes. Menos mal que, logo que houve uma repercussão, houve as chamadas travas para limitar", lembra. Para a OAB, além da legalidade, foram desrespeitados regras e princípios como a razoabilidade, isono-

mia, segurança jurídica, capacidade contributiva e moralidade a partir das mudanças implementadas na cobrança do imposto a partir de 2014. Sobre o longo tempo de julgamento da ADI, o presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB-BA pontua que "isso acontece

com muitas ações, mas não é algo que se espera". "A sociedade quer uma resposta rápida. A gente esperava que houvesse uma decisão pelo menos dentro da gestão de ACM Neto", afirma, ao apontar que, devido à reformulação geral da legislação em 2013, muitas distorções persistem até hoje.

Para o tributarista, alguns recuos da Prefeitura ao longo dos últimos anos são resultado da atuação da OAB, mesmo ainda sem uma definição na Justiça. "Diante da possibilidade de perder na Justiça, o prefeito [ACM Neto] disse que [o aumento] ficaria apenas limitado às travas, e nos anos seguintes, não haveria afrouxamento das travas. Isso nós já entendemos como um ganho da OAB. O poder só recua quando as instituições criam dificuldades", avalia.

### Insegurança jurídica

A indefinição do julgamento pelo TJ, onde a ação tramita desde 2014, tem gerado ainda insegurança jurídica em segmentos do mercado. Em abril de 2018, a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia (Ademi-BA) apresentou um parecer, emitido pelo jurista Ives Gandra, no qual ele se mostra favorável aos questionamentos levantados pela OAB-BA. Além disso, também apontou que o aumento foi absurdo e que em alguns casos chegou a mais de 1000%.

Segundo apurou A TARDE, o Ministério Público Estadual já estaria estudando a viabilidade de ação direta de inconstitucionalidade contra o novo aumento decretado para 2022, de todo modo seria recomendável que o Poder Judiciário da Bahia conclua, sem a demora que vem se percebendo até agora, o julgamento das ações propostas ainda no primeiro mandato do então prefeito ACM Neto.

## Especialista critica reajuste de tributos em Salvador



Em entrevista ao programa Isso é Bahia, da rádio A TARDE FM (103.9), ontem, a professora de Direito Tributário, Karla Borges, analisou o reajuste no IPTU e classificou o aumento como injustificável, principalmente quando relacionado com o momento de estagnação econômica do país.

"Esse aumento não é justificável e muito imóveis tiveram aumentos ainda superiores ao que era previsto. Tivemos alteração de alíquota, vários contribuintes passaram de faixa, inúmeros imóveis da cidade tiveram alterações no fator de localização, com aumento de até 40%, além do absurdo do aumento da taxa de lixo em 50%, mesmo que o custo do serviço não tenha comprovado um aumento dessa ordem", comentou.

Com o IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo) apurado pelo IBGE em 10,74% no período entre dezembro de 2020 e novembro de 2021, é natural que o IPTU siga o mesmo valor. Porém, apesar da Prefeitura ter anunciado o percentual como o reajuste a ser implantado, outros fatores contribuem para que os donos de imóveis acabem pagando mais caro no tributo quando colocam a conta na ponta do lápis.

"O problema do IPTU é um problema histórico e se tornou crônico. Desde 2013, com reforma tributária e a alteração na forma de tributação do IPTU, nós tivemos um aumento muito grande nos valores unitários culminando numa planta de valores muito acima dos valores de mercado. Ao longo dos anos, algumas leis foram alterando essa forma de tributação e alterando os chamados fatores de correção, que tanto podem aumentar como podem diminuir o valor do imposto.

Por exemplo, se você está localizado em uma área mais modesta, esse valor pode ser diminuído em até 20% ou 30%, enquanto em uma área mais luxuosa esse valor aumentaria 10%", disse Karla Borges, que prosseguiu:

"E embora muitos dos imóveis tenham sofrido a alteração de 10,74% no valor do imposto, as parcelas a deduzir, que diminuem o valor desse imposto, não foram corrigidas e não são corrigidas desde 2017, o que faz com que cada imóvel seja onerado aproximadamente em 30% do valor a ser pago", afirmou a advogada.

**Atenção** De acordo com a especialista, cada contribuinte deve estar atento em relação aos valores que irá pagar no tributo deste ano, fazendo comparação com anos anteriores, e a partir daí avaliar o caminho que pode ser tomado, podendo inclusive ser dentro da esfera judicial.



Karla Borges afirmou que aumento não se sustenta

tramitação da lei que autorizou esse reajuste, com a inclusão de jabutis, a inserção de norma alheia ao tema, em matérias sem relação. Na avaliação da professora, isso também pode ser questionado do ponto de vista jurídico.

"O PL que foi enviado para a Câmara era a lei do Pro-Cultura. Uma lei de fomento às atividades culturais e de entretenimento na cidade. Não tinha nenhuma relação com a taxa do lixo. De repente, se coloca um artigo, o famoso jabuti, com uma nova tabela de receita da TRSD. Li a mensagem enviada pelo Executivo e que não tem nenhuma planilha de custo que justifique esse aumento de 50%. Ela apenas se reporta a uma lei federal que obriga que todas as municipalidades instituíam sua taxa de lixo, algo que já temos desde 1997. Então nesse caso, não se adequaria pois já instituímos esse tributo. Isso pode sim ser questionado judicialmente".

"Eu acredito que cada contribuinte deve analisar as informações constantes no seu boleto. Deve comparar que houve aumento de alíquota nos últimos anos, se as parcelas dedutíveis foram subtraídas do valor do imposto e após avaliar o caso concreto, ele tem dois caminhos: A esfera administrativa e a esfera judicial. Já existe um procedimento, que tomei conhecimento no Ministério Público, avaliando esse valor de 50% na taxa do lixo, que é injustificável, já que o trabalho de limpeza

urbana como varrição e higienização de praças e de ruas é custeada pelos impostos inclusive o IPTU". Ainda de acordo com Borges, é de fundamental importância que o poder público seja transparente "A taxa de lixo custeia apenas a coleta e destinação do lixo domiciliar. Então é preciso que o poder público demonstre que esse custo desse serviço tenha sido elevado na mesma proporção". Além do reajuste ter sido acima do esperado, também houveram problemas na

## PRIMEIRO ANO

## Agência Gamboa celebra resultados

## DA REDAÇÃO

Criada em janeiro de 2021, em meio ao cenário desafiador da pandemia, a agência Gamboa se destacou por assumir uma postura de protagonismo no mercado de publicidade baiana. Em um ano, foram realizadas 52 campanhas e conquistados 36 novos clientes,

como ITS Brasil, Rede Salesiano, Escola Park, Itapoan FM, Salvador FM, Zunk Sushi e Sete Restaurantes. Destacam-se ainda os projetos proprietários, um dos diferenciais da agência, que vem desenvolvendo e executando ações completas para marcas, como a fabricante e distribuidora de bebidas Pernod Ricard, que já

teve ativações realizadas em mais de seis estados e 300 pontos de venda.

Para celebrar esse 1º ano, os sócios Mateus Brito, Rogério Tedesco, Yuri Guimarães e William Leal recebem clientes, parceiros e imprensa hoje, em um coquetel, no Restaurante Pereira, na Vila da Barra, onde também fica o escritório da

agência, assinado pelo arquiteto Renan Saturnino.

Com mais de 20 colaboradores, a Gamboa vem se destacando também pelo projeto Cores Conectadas, uma parceria entre as empresas ITS Brasil e Tintas Iquine, que vem revitalizando a fachada de antigos prédios, centros culturais, como na edição realizada

na cidade de Conceição do Almeida, e estruturas da cidade através da arte urbana, potencializando a interação, interesse da população e relacionamento com esses espaços.

A próxima edição da ação acontecerá no dia 4 de fevereiro, marcando a reinauguração da base da Guarda Municipal na Barra.

### Gamboa vem se destacando também pelo projeto Cores Conectadas, uma parceria entre as empresas ITS Brasil e Tintas Iquine

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
CREDENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR 01/22. Objeto: serviços de locação de veículos com condutor para execução do transporte escolar dos alunos matriculados na rede de ensino público do município. Recebimento da documentação: na CPL, Rua Dr. André Nogueira, 103, até o dia 10/02/22, entre 8h às 12h. Edital: na sede, e-mail: pmc@candeal.ba.gov.br. Candeal/BA, 24 de janeiro de 2022. Luciano Alves Gonçalves, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/22. PA 31/22. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar. Recebimento dos envelopes: às 15h de 15/02/22. Informações/Edital: <http://www.joao-dourado.ba.gov.br/licitacoes> ou <http://www.joao-dourado.ba.gov.br/diario>. João Dourado/BA, 25 de janeiro de 2022. Jahub Wagner Leite Castro, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA**  
PREGÃO PRESENCIAL SNP Nº 003-2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP 13kg. Especificações contidas no edital e seus anexos. Data de abertura: 08/02/2022, às 08h00m, setor de licitações. Informações na Prefeitura, telefone 77 3489-1341. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-BA, 25/01/2022. Anzo Vinícius Filho - Pregoeiro.